



PREFEITURA MUNICIPAL

**SANTANA DO ITARARÉ**

**PORTARIA Nº 391/2019**

O Senhor **JOÁS FERRAZ MICHETTI**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o artigo 3º da Lei Municipal 027/2013, que dá o direito à servidora requerer 10 (dez) dias das férias coletivas e o pagamento do 1/3 constitucional quando já completado o período aquisitivo;

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal Elizangela de Fátima Silva dos Santos, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 20806, 10 (dez) dias referente às férias coletivas do ano de 2018, conforme o período aquisitivo completo de 20/11/2017 a 19/11/2018, com início do gozo em 18 de novembro de 2019 a 27 de novembro de 2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 18 de novembro de 2019.

**JOÁS FERRAZ MICHETTI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**